



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.803 de 1º de março de 2000.

AUTORIZA A ACUMULAÇÃO DE
CARGOS A SERVIDORA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de
Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e nos termos do
art. 37, inciso XVI, alínea "a", da
Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a servidora MARIA APARECIDA PERASSOLI DE OLIVEIRA, portadora do RG. 12.910.914, ocupante do cargo de PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I no "Centro Educacional Prefeito Antônio Osvaldo De Luca", a acumular o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no Magistério do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 1º de março de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete